

CENTRO UNIVERSITÁRIO MATER DEI - UNIMATER
COMISSÃO DE VESTIBULAR

GUIA DO CANDIDATO
VESTIBULAR 2025/1

Rua Mato Grosso, 200 – Centro – Fone/Fax (46) 2101-8200
PATO BRANCO – PARANÁ

EDITAL Nº 018/2024 - VESTIBULAR 2025/1

O Centro Universitário Mater Dei - UNIMATER de Pato Branco, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ 78.243.599/0001-81 através da Presidente da Comissão de Vestibular - CV, instituída pela Portaria DG nº 013/2022, no uso de suas atribuições, torna pública as normas do Vestibular 2025/1 para acesso aos seus cursos de graduação. A seleção de candidatos para ingresso será realizada mediante processo seletivo consistente em concurso Vestibular Agendado (PRESENCIAL ou ONLINE) ou Nota ENEM, para os cursos com as respectivas vagas e turno de funcionamento, a seguir: **Bacharelado em Administração**, conforme Portaria de Renovação MEC Nº. 948 de 30/08/2021, ofertando 100 (cem) vagas no turno noturno, em regime semestral, modalidade presencial; **Bacharelado em Agronomia**, conforme Portaria de Renovação MEC Nº. 110 de 04/02/2021, com 40 (quarenta) vagas para o turno diurno e 60 (sessenta) vagas para o turno noturno, em regime semestral, modalidade presencial; **Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo**, Portaria de Renovação MEC Nº. 110 de 04/02/2021, com 30 (trinta) vagas para o turno diurno e com 50 (cinquenta) vagas para o turno noturno, em regime semestral, modalidade presencial; **Bacharelado em Biomedicina**, Resolução/CONSUN Nº 01/2021, com 100 (cem) vagas para o turno noturno, em regime semestral, modalidade a distância; **Bacharelado em Biomedicina**, Resolução/CONSUN Nº 03/2024, com 100 (cem) vagas para o turno noturno, em regime semestral, modalidade presencial; **Bacharelado em Ciências Contábeis**, conforme Portaria de Renovação MEC Nº. 385 de 13/08/2024, com 100 (cem) vagas para o turno noturno em regime semestral, modalidade presencial; **Bacharelado em Direito**, Portaria de Renovação MEC Nº. 385 de 13/08/2024, com 50 (cinquenta) vagas para o turno diurno e 70 (setenta) vagas para o turno noturno, em regime semestral, modalidade presencial; **Bacharelado em Engenharia Civil**, conforme Portaria de Renovação MEC Nº. 110 de 04/02/2021, com 80 (oitenta) vagas para o turno noturno, em regime semestral, modalidade presencial; **Bacharelado em Engenharia da Produção**, conforme Portaria de Renovação MEC Nº. 110 de 04/02/2021, com 50 (cinquenta) vagas no turno noturno, em regime semestral, modalidade presencial; **Bacharelado em Farmácia**, Resolução/CONSUN Nº 02/2021, com 50 (cinquenta) vagas para o turno noturno, presencial, em regime semestral, modalidade presencial; **Bacharelado em Medicina Veterinária**, Portaria de Reconhecimento MEC Nº. 110 de 12/05/2023, com 35 (trinta e cinco) vagas para o turno diurno e 45 (quarenta e cinco) vagas para o turno noturno, modalidade presencial; **Bacharelado em Psicologia**, conforme Portaria MEC Nº. 281 de 30/09/2020, com 100 (cem) vagas para o turno noturno, em regime semestral, modalidade presencial; **Bacharelado em Psicopedagogia Clínica e Institucional**, Resolução/CONSUN Nº 04/2024, com 100 (cem) vagas para o turno noturno, presencial, em regime semestral, modalidade presencial; Curso de **Bacharelado em Sistemas de Informação**, Portaria de Renovação MEC Nº. 150 de 21/06/2023, com 50 (cinquenta) vagas para o turno noturno, em regime semestral, modalidade presencial e **Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas**, Resolução/CONSUN Nº 02/2024, com 100 (cem) vagas para o turno noturno, em regime semestral, modalidade presencial; As inscrições para o Vestibular serão realizadas de 01/10/2024 a 11/12/2024, pela internet, através do site www.materdei.edu.br, e na Secretaria do Centro Universitário Mater Dei - UNIMATER, na Rua Mato Grosso, 200 – Centro – Pato Branco – Paraná, nos seguintes horários: manhã: 8h às 11h30min; tarde: 13h30m às 17h; noite: 19h às

21h. As provas do Vestibular Agendado (PRESENCIAL ou ONLINE) serão realizadas em apenas um dia, de escolha do candidato, respeitando o agendamento e o limite de candidatos por sala/turno, nos dias 03, 08, 15, 17, 22, 24, 29 e 31 de outubro, 05, 07, 12, 14, 16, 19, 21, 26 e 28 de novembro de 2024, 03, 05, 10 e 12 de dezembro de 2024 das 09h às 11h, ou das 14h às 16h ou das 19h às 21h, no Centro Universitário Mater Dei - UNIMATER , Rua Mato Grosso, 200 – Centro - Pato Branco – Paraná (PRESENCIAL) ou através de uma plataforma digital, disponibilizada através de seu e-mail pessoal cadastrado no ato da inscrição (ONLINE). A prova do Vestibular Agendado será composta por 1 prova de Produção de Textos, valendo 100 (cem) pontos. O candidato que obtiver nota zero na prova de Produção de Textos estará automaticamente desclassificado. O Vestibular 2025/1 tem validade para acesso aos cursos de graduação acima descritos, para o 1º semestre de 2025. O Centro Universitário Mater Dei - UNIMATER reserva-se o direito de não implantar o(s) curso(s)/turno(s) em que o número de matriculados seja inferior ao número de vagas oferecidas. *Neste caso, o candidato será comunicado para efetuar a reopção.* Havendo vagas remanescentes, será aplicado o Vestibular Agendado em janeiro e fevereiro de 2025 nas dependências da Centro Universitário Mater Dei - UNIMATER. Para acesso aos cursos de graduação através da Nota ENEM, será utilizado o resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM realizado nos últimos 6 (seis) anos (de 2019 a 2024). Poderá se inscrever nessa modalidade o candidato que tenha obtido nota mínima de 400 pontos e não tenha zerado a redação do ENEM. Os candidatos que fizerem a opção de Nota ENEM devem realizar a inscrição, mas não terão de se apresentar para fazer a prova. O processo seletivo Nota ENEM será realizado por meio do aproveitamento das notas do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio). O participante "treineiro" do Enem deve estar ciente de que sua participação no Enem visa somente à autoavaliação, sendo assim, não podem utilizar o resultado do exame para ingressar no ensino superior ou se inscrever em programas governamentais de financiamento ou apoio ao estudante de nível superior. A inscrição será feita via Internet, através do endereço eletrônico www.materdei.edu.br. A inscrição e seleção será cancelada caso seja constatado qualquer irregularidade na informação fornecida pelo candidato ou na documentação comprobatória entregue. Finalmente, vagas remanescentes poderão ser oferecidas aos portadores de Diploma de Ensino Superior e Transferências Externas, de acordo com os critérios definidos pela Reitora do Centro Universitário Mater Dei - UNIMATER. O concurso Vestibular destina-se exclusivamente a candidatos que concluíram o Ensino Médio ou equivalente, ou que o concluirão, até a véspera da data de início das aulas do semestre letivo de 2025/1 do Centro Universitário Mater Dei - UNIMATER. Os critérios e normas de operacionalização do Vestibular 2025/1 encontram-se no Guia do Candidato por meio eletrônico, no site www.materdei.edu.br.

Pato Branco, 18 de setembro de 2024.

Beatriz Lucy Bernardi
Presidente da CV – Centro Universitário Mater Dei - UNIMATER

CALENDÁRIO – VESTIBULAR 2025/1

DATA	EVENTO	LOCAL
01/10/2024 a 11/12/2024	Efetivação da Inscrição.	Internet: www.materdei.edu.br
03/10/2024 a 12/12/2024 (data escolhida pelo candidato, dentre as disponíveis)	Aplicação da Prova. (Vestibular Agendado - PRESENCIAL ou ONLINE) 09h às 11h, ou das 14h às 16h ou das 19h às 21h. (horário escolhido pelo candidato)	Centro Universitário Mater Dei - UNIMATER (PRESENCIAL) ou através de uma plataforma digital (ONLINE)

Observações Importantes:

- São considerados oficiais apenas os dados constantes nas listas e editais afixados na Secretaria do Centro Universitário Mater Dei - UNIMATER. As informações obtidas por outros meios estão sujeitas a confirmação.
- Em função do Calendário Acadêmico do ano letivo de 2025, poderão ocorrer mais chamadas complementares além das previstas no informativo acima.

INSCRIÇÃO

- ✓ A inscrição para o Vestibular 2025/1 do Centro Universitário Mater Dei - UNIMATER , será feita mediante o preenchimento da ficha de inscrição no site www.materdei.edu.br, ou na Secretaria do Centro Universitário.
- ✓ Os candidatos que fizerem a opção de Nota ENEM NÃO terão de se apresentar para fazer as provas. O processo seletivo será realizado por meio do aproveitamento das notas do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio). O candidato que optar pela substituição das provas do Vestibular Agendado pela opção de Nota ENEM deverá entregar o comprovante de suas notas do ENEM informadas no ato da inscrição, juntamente com os demais documentos exigidos para matrícula no curso, sob pena de perda da vaga.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

- ✓ A inscrição será realizada no período de 01/10/2024 a 11/12/2024.

INSCRIÇÃO POR MEIO ELETRÔNICO:

- ✓ A inscrição por meio eletrônico será realizada no período 01/10/2024 a 11/12/2024 no site: www.materdei.edu.br.
- ✓ As informações prestadas no Formulário de Inscrição Eletrônico serão de inteira responsabilidade do candidato, não cabendo reclamações quanto à inserção de dados incorretos ou incompletos.

TAXA DE INSCRIÇÃO:

- ✓ A taxa de inscrição será ISENTA (sem custo).

DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida;
- Fotocópia nítida das duas faces do documento de identidade recente, de modo a permitir a identificação do candidato por meio da assinatura e da fotografia.

Observações importantes:

- ✓ Serão considerados documentos de identidade as cédulas expedidas pela Secretaria de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar e a Cédula de Identidade para estrangeiros emitida por autoridade brasileira, válida na época da inscrição.
- ✓ Não serão aceitas Cédulas de Identidade que confirmam ao detentor a condição de não alfabetizado.

INSCRIÇÃO POR PROCURAÇÃO:

- ✓ A inscrição para o Vestibular 2025/1 do Centro Universitário Mater Dei - UNIMATER poderá ser feita por instrumento particular de procuração.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO:

- ✓ A Comissão do Vestibular 2025/1 do Centro Universitário Mater Dei - UNIMATER fornecerá no ato da inscrição, o comprovante que servirá para a identificação do candidato no dia da prova do Vestibular Agendado.

O comprovante de inscrição é um documento importante que será exigido, junto com o documento de identificação original, para o acesso à prova do Vestibular 2025/1, bem como para o atendimento do candidato pela CV – Mater Dei.

PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS:

- ✓ Os candidatos portadores de necessidades especiais – auditiva, física, motora, visual e múltipla – que necessitem de atendimento especial, deverão entrar em contato com a CV – Mater Dei com no mínimo 48 horas de antecedência do horário escolhido para aplicação da prova, para as providências que se fizerem necessárias. Não será concedido atendimento especial a candidatos que não efetuarem o comunicado a CV – Mater Dei até a data especificada.

CURSO	TURNOS	VAGAS
BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO	NOTURNO	100
BACHARELADO EM AGRONOMIA	DIURNO NOTURNO	40 60
BACHARELADO EM ARQUITETURA E URBANISMO	DIURNO NOTURNO	30 50
BACHARELADO EM BIOMEDICINA (A DISTÂNCIA)	NOTURNO	100
BACHARELADO EM BIOMEDICINA (PRESENCIAL)	NOTURNO	100
BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	NOTURNO	100
BACHARELADO EM DIREITO	DIURNO NOTURNO	50 70
BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL	NOTURNO	80
BACHARELADO EM ENGENHARIA DA PRODUÇÃO	NOTURNO	50
BACHARELADO EM FARMÁCIA	NOTURNO	50
BACHARELADO EM MEDICINA VETERINÁRIA	DIURNO NOTURNO	35 45
BACHARELADO EM PSICOLOGIA	NOTURNO	100
BACHARELADO EM PSICOPEDAGOGIA CLÍNICA E INSTITUCIONAL	NOTURNO	100
BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	NOTURNO	50
CST EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	NOTURNO	100

APLICAÇÃO DA PROVA

LOCAL DE APLICAÇÃO DA PROVA DO VESTIBULAR AGENDADO (PRESENCIAL):

- Centro Universitário Mater Dei - UNIMATER - UNIMATER – Rua Mato Grosso, 200 – Pato Branco/PR.
- O candidato deverá estar presente no local da prova, no dia e horário estabelecido, com no mínimo 10 (dez) minutos de antecedência.

LOCAL DE APLICAÇÃO DA PROVA DO VESTIBULAR AGENDADO (ONLINE):

- Plataforma digital (ONLINE).
- O Centro Universitário Mater Dei - UNIMATER não se responsabilizará por problemas técnicos que o candidato venha a ter durante a realização da prova ONLINE, nem por informações preenchidas pelo candidato no ato da inscrição que possam impedi-lo de ter acesso a prova.

PROVA:

✓ A prova é obrigatória para todos os candidatos inscritos na modalidade Vestibular Agendado, obedecendo rigorosamente horário e duração, registrados no quadro:

DATA	HORÁRIO	PROGRAMA / DISCIPLINAS	QUANTIDADE DE QUESTÕES
03/10/2024 a 12/12/2024 (data escolhida pelo candidato, dentre as disponíveis)	Aplicação da Prova. (Vestibular Agendado - PRESENCIAL ou ONLINE) 09h às 11h, ou das 14h às 16h ou das 19h às 21h. (horário escolhido pelo candidato)	Compreensão e Produção de Texto;	01

Os candidatos só poderão deixar a sala em que estiverem realizando as provas, após 30 minutos de seu início.

MATERIAL PARA A REALIZAÇÃO DO VESTIBULAR AGENDADO (PRESENCIAL):

- ✓ O candidato deverá trazer:
- Comprovante de inscrição;
 - Original do documento de identificação;
 - Caneta esferográfica, escrita grossa, azul ou preta;
 - Lápis preto;
 - Borracha.

PONTUAÇÃO:

• A prova do Vestibular Agendado será composta por prova de Compreensão e Produção de Texto, valendo 100 (cem) pontos. A prova de Compreensão e Produção de Texto – tem caráter eliminatório. O candidato que obtiver nota zero na prova de Produção de Textos estará automaticamente desclassificado.

CASOS DE ELIMINAÇÃO:

- ✓ Será eliminado o candidato que:
- Obtiver nota zero na prova de Compreensão e Produção de Texto;
- Durante a aplicação da prova praticar atos contra as normas ou a disciplina;
- Estiver portando relógios, armas e aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, calculadora, agenda eletrônica), durante a realização da prova.

INEXISTÊNCIA DE REVISÃO:

✓ Em virtude da natureza do Vestibular, em caso algum haverá segunda chamada para a realização da prova. Não caberá recurso quanto aos procedimentos, conteúdos ou julgamentos adotados, bem como não se concederá recontagem de nota, vistas em qualquer prova ou conteúdo destas.

VALIDADE DO VESTIBULAR:

✓ O resultado do Vestibular 2025/1 é válido apenas para as vagas nele relacionadas no quadro “Cursos Ofertados”, para matrícula no primeiro semestre letivo de 2025, nas datas constantes no Guia do Candidato.

PROCESSO CLASSIFICATÓRIO E APROVEITAMENTO DE VAGAS:

✓ O Vestibular realizado pela CV – Mater Dei é de natureza classificatória, sendo selecionados em ordem decrescente de notas, os candidatos que obtiverem maior número de pontos no somatório das notas.

✓ O Centro Universitário Mater Dei - UNIMATER reserva-se o direito de não oferecer o Curso, cujo número de candidatos inscritos seja inferior ao número de vagas. Neste caso, o candidato será comunicado, podendo solicitar a devolução da taxa de inscrição.

✓ Depois de atendidos todos os candidatos aprovados no Vestibular 2025/1 e ainda existirem vagas remanescentes, estas poderão ser preenchidas por portadores de Diploma de Ensino Superior, de acordo com os critérios definidos por comissão designada especialmente para esse fim.

DESEMPATE:

✓ Na ocorrência de candidatos com igual número de pontos no somatório, far-se-á o desempate para fins de classificação nas vagas, considerando-se o candidato com maior idade.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

- ✓ A Comissão de Vestibular do Centro Universitário Mater Dei - UNIMATER 2025/1, emitirá o resultado na Internet pelo site www.materdei.edu.br, no qual o candidato deve acessar a área interna do Vestibular, onde, será divulgado a pontuação, classificação e demais informações pertinentes sobre o desempenho, vagas e matrícula do candidato.
- ✓ O Centro Universitário Mater Dei - UNIMATER não se compromete em avisar aos interessados pessoalmente, ou por qualquer meio que não seja a lista em Edital.

PROGRAMA

COMPREENSÃO E PRODUÇÃO DE TEXTO

Tem por objetivo avaliar a capacidade de o candidato produzir textos de diferentes gêneros textuais, atendendo os seguintes aspectos:

- Fidelidade ao que propõe a questão, o que requer também o domínio de leitura de texto(s) que serve(m) de base;
- Uso adequado dos recursos coesivos;
- Domínio da língua culta contemporânea: normas de concordância, regência, colocação, além de uso de vocabulário adequado;
- Domínio de estruturas sintáticas próprias da escrita, bem como dos sinais de pontuação, tendo em vista um máximo de clareza e precisão expressiva;
- Legibilidade do texto e respeito às normas ortográficas em vigor;
- Estética.

REGISTRO ACADÊMICO

DOCUMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DO REGISTRO ACADÊMICO:

- ✓ O candidato só poderá efetuar o registro acadêmico (matrícula) no Curso para o qual foi aprovado e consta do Edital de Resultado.
- ✓ Para o candidato efetuar a matrícula, deverá apresentar no ato do registro:
 1. *Original e fotocópia do Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio, ou equivalente; fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do Ensino Médio expedidos por Instituição de Ensino reconhecida por órgão oficial competente. Para o candidato que tenha concluído Curso Técnico do Ensino Médio ou Curso Superior, duas fotocópias autenticadas do diploma registrado no órgão competente.*
 2. *Duas fotocópias da certidão de nascimento ou casamento.*
 3. *Duas fotocópias da cédula de identidade (frente e verso em uma única folha).*
 4. *Fotocópia do título de eleitor para brasileiros maiores de 18 anos e último comprovante de voto.*
 5. *Fotocópia do CPF (Cadastro de Pessoa Física). O candidato poderá apresentar fotocópia de documento que contenha a inscrição no CPF ou imprimir o comprovante da inscrição no CPF a partir do Portal da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.*

6. *Fotocópia do Certificado de Alistamento Militar ou Carteira de Reservista, para candidatos do sexo masculino.*
7. *Fotocópia do Comprovante de Residência.*
8. *Assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, por si ou pelo responsável.*

* Para os candidatos que concluíram o Ensino Médio ou equivalente no exterior, deverão, também, apresentar fotocópia autenticada do documento de revalidação e/ou equivalência de estudo no Brasil.

* Para candidatos estrangeiros, apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e o Passaporte com visto de estudante, ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil.

OBSERVAÇÕES:

- O candidato que já concluiu o Ensino Médio ou equivalente e não esteja de posse do Histórico Escolar e/ou do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, deverá apresentar no ato do Requerimento de Matrícula a Declaração de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente emitida pela Instituição de Ensino, devendo impreterivelmente, até o primeiro dia de aula do 1º semestre letivo do ano corrente, apresentar fotocópia autenticada do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente.
- Os originais e cópias devem ser apresentados no ato da matrícula (legíveis e sem rasuras). As cópias autenticadas em cartório dispensam a apresentação dos originais. Os documentos com frente e verso deverão ser copiados numa única folha.
- Menores de 18 anos devem vir acompanhados pelo seu representante legal, que apresentará, também, uma cópia do RG, CPF e comprovante de residência.
- Não é responsabilidade do Centro Universitário Mater Dei - UNIMATER, verificar a autenticidade e validade dos documentos solicitados e (ou) apresentados.

✓ Observações quanto aos pagamentos:

Para pagamento até o dia 10 de cada mês – 10% de desconto;

- Os pagamentos deverão ser feitos nos bancos credenciados, excluídos da bonificação os pagamentos referentes a programas de financiamentos.
- O Centro Universitário Mater Dei - UNIMATER está inscrita no FIES (Financiamento Estudantil) do Governo Federal e no ProUni (Programa Universidade para Todos).

Para ingressar em curso superior, é obrigatório que o candidato tenha concluído o Ensino Médio em data anterior ao início das aulas de seu curso universitário superior. O candidato que tiver sua matrícula efetivada deverá entregar o certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente no Centro Universitário Mater Dei - UNIMATER, no máximo, até o dia 11/02/2025, sob pena de ter sua matrícula cancelada.

As matrículas dos candidatos aprovados, serão realizadas, na Secretaria do Centro Universitário, Rua Mato Grosso, 200 – Centro, Pato Branco/PR, no horário das 8h às 11h30min e das 13h30min às 21h.

CHAMADAS COMPLEMENTARES:

- ✓ As vagas decorrentes de desistências ou impedimentos da efetivação da matrícula serão preenchidas mediante chamadas complementares, em conformidade com a classificação por Curso, as quais serão feitas por editais a serem publicados na Secretaria do Centro Universitário, conforme previsto no Calendário constante neste Guia.
- ✓ O Centro Universitário Mater Dei - UNIMATER se reserva o direito de não oferecer o Curso, cujo número de candidatos inscritos seja inferior ao número de vagas. Neste caso, o candidato será comunicado para efetuar a reopção.
- ✓ Após atendidos todos os candidatos aprovados no Vestibular e ainda existirem vagas remanescentes, estas poderão ser preenchidas por portadores de Diploma de Ensino Superior e Transferências Externas, de acordo com os critérios definidos pela Reitoria, especificamente para este fim.

EQUIVALÊNCIA DE DISCIPLINAS:

- ✓ O candidato aprovado que desejar pedir aproveitamento de disciplinas cursadas em outra Instituição de Ensino Superior ou em outro Curso da Centro Universitário Mater Dei - UNIMATER , para o ano letivo de 2025, deverá no ato da matrícula:
 - a) protocolizar o pedido na Secretaria Acadêmica no ato da matrícula;
 - b) apresentar histórico escolar com os programas das disciplinas em que obteve aproveitamento, autenticados pela Instituição de origem;

Beatriz Lucy Bernardi
Presidente da CV – Mater Dei